



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.372/2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.347.740,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 541.500,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155	EMSAIN	90.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	154	CORONA	3.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	154	CORONA	33.950,00
02.08.02.10.303.0008.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155	MEDSES	200.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154	CORONA	100.000,00
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154	CORONA	850,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154	CORONA	61.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154	CORONA	14.500,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154	CORONA	31.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154	CORONA	7.200,00
TOTAL			541.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício financeiro de 2020, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - na Destinação de recursos 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde:

- a) fonte EMSAIN - Emendas da Saúde Individuais, Resolução SES/MG nº 6.821, de 30 de agosto de 2018, para a aquisição de 02 veículos de passeio, o valor total de R\$ 90.000,00;
- b) fonte MEDSES - Medicamentos SES - Secretaria de Estado da Saúde, Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, para a aquisição de medicamentos complementares à Relação Municipal de Medicamentos para o custeio da Atenção Primária à Saúde, o valor de R\$ 200.000,00.

II - na Destinação de recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fonte CORONA - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional do coronavírus (CONVID-19), o valor de R\$ 251.500,00.

Art. 3º Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.806.240,00 (um milhão, oitocentos e seis mil e duzentos e quarenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	ENSINO	53.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	ENSINO	12.000,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	ENSINO	5.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	ENSINO	47.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	ENSINO	12.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	ENSINO	73.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	ENSINO	18.000,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	ENSINO	12.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	ENSINO	4.000,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	ENSINO	8.000,00
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	FEB.60	56.000,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	FEB.60	62.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	FEB.60	13.000,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	FEB.60	25.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	FEB.60	65.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	FEB.60	14.000,00
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	FEB.60	31.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118	FEB.60	178.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	FEB.60	40.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	SAUDE	48.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	SAUDE	15.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	SAUDE	85.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	SAUDE	180.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	SAUDE	48.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159	PSF	85.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159	PSF	19.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159	PACS	140.000,00
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	159	PACS	3.340,00
02.09.01.08.122.0011.2.056 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	AS.SOC	9.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	AS.SOC	1.900,00
02.09.02.08.244.0001.1.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	PAIF	60.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	AS.SOC	12.000,00
02.09.03.08.243.0011.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	AS.SOC	9.000,00
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100		9.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		4.000,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		20.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
02.12.20.122.0017.2.071 - MANUT. ATIV. DO DEPTO. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		35.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100		9.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO. DE OBRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		72.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100		17.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100		30.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100		3.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		80.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100		22.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	100		60.000,00
TOTAL			1.806.240,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	020	100		32.200,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	021	100		7.000,00
02.07.01.12.122.0001.2.084 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO P/ SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	086	101	ENSINO	30.000,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	087	101	ENSINO	27.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	101	ENSINO	20.000,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115	101	ENSINO	17.000,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130	101	ENSINO	9.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	134	101	ENSINO	14.000,00
02.07.03.12.367.0005.2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139	101	ENSINO	10.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140	101	ENSINO	2.000,00
02.07.04.12.361.0005.1.060 - CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	142	119	FEB.40	132.200,00
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145	118	FEB.60	100.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	118	FEB.60	65.000,00
02.07.04.12.361.0006.2.092 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149	119	FEB.40	25.000,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152	119	FEB.40	80.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154	119	FEB.40	20.000,00
02.07.04.12.367.0003.2.031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CRECHE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166	118	FEB.60	26.800,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167	118	FEB.60	6.000,00
02.07.04.12.367.0004.2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169	118	FEB.60	24.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170	118	FEB.60	5.000,00
02.07.06.12.364.0006.2.041 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191	100	SEMINC	20.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192	100	SEMINC	4.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.085 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	209	102	SAUDE	15.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219	159	ITPAB	100.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	159	ITPAB	27.460,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	228	102	SAUDE	115.200,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	102	SAUDE	80.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.051-MANUTENÇÃO ATIV. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270	102	SAUDE	137.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.052 - MANUTENÇÃO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	274	159	NASF	93.680,00
02.08.03.10.301.0009.2.053-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGR SAÚDE BUCAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275	159	SB	26.200,00
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	281	102	SAUDE	28.800,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUT. DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308	129	PAIF	35.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310	129	PAIF	4.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	314	129	PAIF	8.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	314	229	PAIF	3.570,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	129	PAIF	3.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	229	PAIF	6.430,00
02.10.02.13.392.0014.2.067 - REALIZAÇÃO ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353	100		96.700,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	361	100		22.000,00
02.12.17.512.0016.1.032 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	370	100		91.500,00
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	371	100		110.400,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402	100		30.000,00
02.13.02.26.782.0018.1.037 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	412	100		76.100,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417	100		20.000,00
TOTAL				1.806.240,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de agosto de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal